



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA GP N. 48, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Designa Desembargadores(as) do Trabalho para compor o Comitê Gestor das Contas Especiais com jurisdição sobre o Estado de São Paulo, na forma que especifica.*

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da [Resolução n. 303, de 18 de dezembro de 2019](#), do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que dispõe sobre a gestão dos precatórios e respectivos procedimentos operacionais no âmbito do Poder Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º Designar magistrado e magistrada, representantes deste Tribunal, para compor o Comitê Gestor das Contas Especiais com jurisdição sobre o Estado de São Paulo, na forma prevista no art. 57 da [Resolução n. 303, de 18 de dezembro de 2019](#), do Conselho Nacional de Justiça, a saber:

I - Desembargador do Trabalho Wilson Fernandes, membro titular;

II - Desembargadora do Trabalho Cândida Alves Leão, membro suplente.

Art. 2º Revogar a [Portaria GP n. 9, de 26 de fevereiro de 2021](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**  
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.